



5

Ações de Extensão

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

I – PROGRAMA

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – PROJETO

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações)
- Não-vinculado a programa (projeto isolado).

Indicadores quantitativos de programas e projetos – Censo da Educação Superior – INEP/MEC

O Censo da Educação Superior apresenta quadros, para serem informados pelas instituições de educação superior, com dados que podem ser obtidos no sistema de informação SIEXBRASIL ou do sistema próprio da instituição.

Os quadros Q.90 e Q.92 do Censo da Educação Superior / 2005 referem-se a programas e projetos de Extensão Universitária – ver ANEXO 1.

III – CURSO

“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”.

Observações:

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.
- Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

No Quadro 5 são apresentadas as classificações dos cursos.

Indicadores quantitativos de cursos (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

No Censo da Educação Superior 2005 (INEP) os indicadores utilizados são “total de cursos”, “total de carga horária”, “total de concluintes” – segundo área do conhecimento CNPq e divididos nas categorias “cursos até 30 horas” e “cursos acima de 30 horas”, de acordo com Q.94 (Figura 5), referidos a cursos presenciais. No quadro Q.95 os indicadores são relacionados a cursos de educação a distância – ver ANEXO 1. Os indicadores relativos a “ministrantes” são

de interpretação difícil, pois um mesmo ministrante pode participar de vários cursos e sua participação ser contada várias vezes.

Quadro 5 Classificação dos cursos de Extensão Universitária e definições

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO (classificar sempre nas três categorias I, II e III)		DEFINIÇÃO
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor / instrutor.
	A distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor / instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou superior a 30 horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e qualificação profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

* Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento: esses cursos, classificados como pós-graduação *lato sensu*, podem ter sua classificação definida na lei da reforma universitária (como “educação continuada?”), atualmente tramitando no Congresso Nacional como anteprojeto. O setor de gestão desses cursos, atualmente, varia conforme a opção da universidade (pró-reitoria de extensão e/ou pró-reitoria de pós-graduação). De qualquer forma, seus produtos devem ser informados no Quadro Q.94 e Quadro Q.95, do Censo da Educação Superior (ver ANEXOS), como “igual ou superior a 30 horas”.

Aluno-equivalente

Um indicador que pode espelhar com maior clareza o esforço acadêmico relativo aos cursos de extensão é o **aluno-equivalente**. Esse indicador estabelece uma correlação entre alunos concluintes de cursos de extensão e a carga horária

cursada (Quadro 6), comparada ao esforço institucional de manutenção anual de um aluno de graduação – para o qual se considera uma carga horária diária média de 4 horas, durante 200 dias letivos.

O SIEXBRASIL calcula, automaticamente, o indicador “aluno-equivalente” para cada curso e para um conjunto de cursos, nesse caso definido como a somatória de *carga horária x número de concluintes* / 800.

Como pode ser observado em um dos exemplos (Quadro 6), ofertar um curso de 150 horas, para 80 alunos-concluintes, equivale a manter 15 alunos de graduação por ano – tomando como referência um curso de graduação de 800 h/ano (esse número foi obtido do produto 200 dias letivos, vezes 4 horas/dia = 800).

Observe-se que não é possível obter o equivalente-aluno de um conjunto de cursos multiplicando-se os totais das colunas a e b e dividindo-se por 800.

Quadro 6 Cálculo do indicador aluno-equivalente em cursos de Extensão Universitária

Nome do curso	Carga horária (a)	Nº de concluintes (b)	Equivalente-aluno (c)
Curso 1	150	80	15,0
Curso 2	100	100	12,5
Curso 3	8	40	0,4
Curso 4	12	70	1,05
TOTAIS	270	290	28,95

$$c = a.b / 800$$

IV – EVENTO

“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

No Quadro 7 é apresentada a classificação de eventos de Extensão Universitária e suas respectivas definições.

Indicadores quantitativos de eventos (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

No Censo da Educação Superior 2005 (INEP) os indicadores utilizados são “total de eventos”, “total de público” – segundo área temática e tipos de eventos (classificação). O quadro Q.98, reproduzido no ANEXO 1, refere-se a esses dados.

Quadro 7 Classificação (tipos) de eventos e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.
Ciclo de debates	Encontros seqüenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espetáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Outros	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

As prestações de serviço são classificadas e definidas conforme apresentado no Quadro 8.

Indicadores quantitativos de prestação de serviços (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

O quadro Q.99 do Censo da Educação Superior / 2005 refere-se à prestação de serviços (ver ANEXO 1).

Quadro 8 Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
Outros espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
SERVIÇO EVENTUAL	
Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	
Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades	Depósitos e registro de patentes.
Registro de Marcas e Softwares	Registro de marcas e softwares.
Contratos de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.

Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.
-------------------------------	--------------------------------

EXAMES E LAUDOS TÉCNICOS

Laudos Técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
-----------------	---

ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL

Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
---------------------------------	--

ATENDIMENTO EM SAÚDE HUMANA

Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.
Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
Internações	Atendimento a pacientes internados.
Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
Exames Secundários	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
Outros Atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

ATENDIMENTO EM SAÚDE ANIMAL

Atendimentos ambulatoriais	Atendimento ambulatorial a animais.
Internações veterinárias	Assistência veterinária a animais internados.
Cirurgias veterinárias	Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).
Exames laboratoriais e secundários em veterinária	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia; radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

